.: E agora trabalhador e trabalhadora? :.

O lema de nossa Campanha:“RESISTIR PARA AVANÇAR” é muito oportuno para o momento que os trabalhadores estão vivendo. O patronato foi perverso e o fomentador das mudanças aprovadas pelo Congresso, os deputados, muitos deles patrões, e os que foram financiados pelo capital estão a serviço dos patrões. Seu Sindicato e a Federação sempre defendeu e defenderá os trabalhadores; durante anos temos para apresentar o legado da Convenção Coletiva de Trabalho. Isso tudo irá se perder se o trabalhador e trabalhadora não buscar fortalecer sua entidade.

A partir de novembro de 2017 passa a vigorar as reformas das Leis Trabalhistas, que trarão inúmeras mudanças maléficas a classe trabalhadora. O discurso de modernidade e empregos iludiram a todos, a grande verdade era a fragilização dos direitos e dos sindicatos, verdadeiro defensor dos trabalhadores.

Convocamos os trabalhadores e trabalhadoras para participarem das assembléias que realizaremos nas empresas pelos próximos meses.  Não é retirando direitos e fragilizando conquistas que aumentará os postos de trabalho, e sim com uma economia forte e produtiva.

Precisamos sempre lembrar ao trabalhador que os benefícios e reajuste salarial é conquista do Sindicato dos Gráficos, não é uma vontade patronal e muito menos do governo. Até hoje é o que garante todos os benefícios que o trabalhador tem; isso é fruto do empenho do Sindicato dos Gráficos. Isso tudo, a partir de Novembro não vai mais existir! Você sabia? Achamos que não, a mídia foi eficaz nos últimos meses em reproduzir a notícia: “*com a mudança da lei o trabalhador não mais terá de PAGAR o Imposto Sindical..*.”, o Imposto Sindical está na Constituição Federal, maior que a lei que passa a vigorar em Novembro, não foi extinto.

Extinto foi a continuação dos benefícios de seu Sindicato, isso com certeza você trabalhador e trabalhadora não viu explicado pela mídia, e agora? Está feliz em não ter “que pagar sindicato?” Caso seu Sindicato não negocie com seu patrão não haverá mais nada da Convenção Coletiva garantido a você.Quem perde mais, com certeza nós trabalhadores! A instituição sindical continuará existindo, porém fragilizada sem o aparelhamento necessário para defender os trabalhadores, resumindo para ficar esclarecido: sem sua participação no único instrumento, o sindicato, verdadeiro defensor dos direitos e interesses dos trabalhadores, você estará ainda mais fragilizado, sabemos que muitas empresas, mesmo com a vigilância sindical desrespeita às leis, agora com a nova legislação o desrespeito será ainda maior.

Todos os encaminhamentos da Campanha Salarial estão sendo observados pelo Sindicato, foi realizado Assembléia, a documentação necessária conforme a legislação, porém ainda não houve manifestação patronal para às negociações. Para quem não sabe, negociávamos coletivamente nos anos anteriores, para proteger e beneficiar a todos os trabalhadores, caso o patronato não negocie esse ano, poderemos negociar individualmente por empresa. Temos tudo contra nós, a inflação esta muito baixa, reajuste real está difícil negociar, tem categorias que nem a inflação estão conseguindo, será difícil. Caso seu representante legal, o Sindicato, não negocie com o patronal, o trabalhador esta preparado para negociar? Nas empresas onde não tem associados e o trabalhador fez sua carta de oposição para não contribuir com a entidade, o que você faria? São questões que devemos refletir, muitas vezes o trabalhador é induzido a ser contra seu sindicato sem saber que isso se volta contra si mesmo. Nunca foi fácil a conscientização sindical, nos dias atuais ainda mais difícil, trabalhadores mais experientes também colaboram com isso não dando exemplo aos mais jovens.

É obrigação do Sindicato alertar o trabalhador, você foi iludido, a Lei Trabalhista  que vigorará a partir de Novembro de 2017 não tem nada de moderno, é um grande retrocesso, você perderá e muito, foram mais de 100 artigos modificados.  Na mídia era veiculado que com a nova lei você “não precisa pagar imposto sindical; pode tirar 30 minutos de almoço; pode tirar 10 dias de férias”; e outras “coisinhas boas”. Não veiculavam: perda da Convenção Coletiva; grávidas podendo trabalhar em locais insalubres; desligamento sem receber Seguro Desemprego; jornada intermitente, em que o funcionário poderá trabalhar apenas alguns dias por semana, ou algumas horas por dia, ficando a disposição do patrão (caso não compareça quando o patrão chamar poderá pagar multa);trabalhador que recebe mais de R$ 11.000 não pode ser representado pelo sindicato; não se acidente, o trajeto de casa ao trabalho não é mais considerado acidente de trajeto; quitação anual, todo ano o trabalhador assinará um termo afirmando que seu patrão não deve nada ao trabalhador;  consulte a Lei N.º 13.467 e saberá na íntegra todo o mal que o patronal aprovou. Com a lei da terceirização aprovada todos os setores podem ser de trabalhadores terceirizados.

Tudo isso foi denunciado pelos sindicatos, porém, a mídia foi mais eficaz e o resultado será uma piora dos direitos; não haverá mais postos de trabalho retirando direitos.

E agora trabalhador e trabalhadora? Tem saída? Pensamos que sim, podemos aprender com tudo isso e encontrar solução para que possamos equilibrar forças entre capital e trabalho.

O Sindicato, desde sua fundação, provou através das ações sindicais, inúmeras conquistas aos trabalhadores e trabalhadoras. O Sindicato continuará com a ação sindical, defendendo os trabalhadores e trabalhadoras, dificuldades serão ainda maiores agora, nunca foi fácil. Essa lei não é PEC (projeto de emenda constitucional) pode ser mudada ou extinta no futuro, pense nisso.

Persiste a pergunta: e agora trabalhador e trabalhadora? Você continuará sendo iludido pelo patronal, chefes e até colegas de trabalho que tentam manchar a história sindical? O momento é agora, momento de se reorganizar, se fortalecer.

 **A Diretoria STIG Taubaté**